



PROCESSO SDH-PRC-2025/03858

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE ERRADICAÇÃO DA MENDINCÂNCIA-AMÉM

CNPJ: 08.976.383/0001-40

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

VIGÊNCIA: Até Novembro de 2026.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONSIDERANDO o Ofício nº 002/2025 (fl. 02), da OSC **ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE ERRADICAÇÃO DA MENDINCÂNCIA - AMÉM**, que solicita a formalização de parceria através do repasse recursos financeiros através da Emenda Parlamentar Impositiva nº 640/2025 no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC, precisamente no seu art. 29, onde versa sobre os casos de Emendas Parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável/inexigível o chamamento público;

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo SDH-PRC-2025/03858;

Apresenta-se a presente Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para a realização de Termo de Fomento entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH e a ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE ERRADICAÇÃO DA MENDINCÂNCIA - AMÉM (CNPJ nº 08.976.383/0001-40, para o repasse exclusivo do valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cujo objetivo é a execução do Projeto “Cuidado que transforma”, para assegurar a continuidade do acompanhamento emocional dos assistidos, através da contratação de profissionais especializados, de acordo com as metas e especificações constantes no Plano de Trabalho, que integra este processo.

João Pessoa, 10 de Novembro de 2025.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

SECRETÁRIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO



SDHPRC202503858V01